











MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**BALANÇO DE GUERRA DE 1945**

E

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES  
FINANCEIRAS REALIZADAS COM A  
PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA.

**RESERVADO**

336.181  
B823d

1946

IMPRENSA NACIONAL  
RIO DE JANEIRO — BRASIL





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO DE GUERRA DE 1945

E

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES  
FINANCEIRAS REALIZADAS COM A  
PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

RESERVADO

1577 4 10 60

*DECRETO-LEI N.º 9.656 — DE 27 DE AGOSTO DE 1946.*

DISPÕE SÔBRE OS BALANÇOS DO  
EXERCÍCIO DE 1945.

*O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e, tendo em vista o parecer do Tribunal de Contas sôbre os balanços do exercício financeiro de 1945, aprovado em sessão especial de 6 de Agosto de 1946, decreta:*

ARTIGO ÚNICO. *Ficam aprovados, para os efeitos do art. 131 do Regulamento Geral da Contabilidade Pública, a que se refere o Decreto número 15.783, de 8 de Novembro de 1922 os balanços financeiro e patrimonial do exercício de 1945, inclusive o balanço à parte das operações relacionadas com o estado de guerra, organizados pela Contadoria Geral da República.*

*Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.*

EURICO G. DUTRA  
*Gastão Vidigal*



# ÍNDICE

## 1.ª PARTE

### OPERAÇÕES DO BALANÇO DE GUERRA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 1945

#### I — AUTORIZAÇÕES

Resumo Geral dos créditos abertos em 1945 e dos transferidos de outros exercícios.....	11
Classificação dos créditos abertos em 1945 e dos transferidos de outros exercícios.....	11
Relação dos créditos especiais transferidos para 1945.....	11
Relação dos créditos extraordinários transferidos para 1945.....	12
Relação dos créditos especiais abertos em 1945.....	12
Relação dos créditos extraordinários abertos em 1945.....	12
Créditos adicionais transferidos para 1946.....	13

#### II — BALANÇO DE 1945

Balanço de Guerra.....	17
------------------------	----

#### III — DEMONSTRAÇÕES

Bancos e Correspondentes.....	21
Despesa autorizada em confronto com a realizada.....	21

## 2.ª PARTE

### RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

Recursos previstos.....	29
Créditos concedidos.....	31
Créditos especiais.....	37
Créditos extraordinários.....	37
Arrecadação de produtos das "Obrigações de Guerra".....	38
Despesa realizada.....	39
Letras do Tesouro.....	46
Promissórias do Tesouro.....	47
Fundos de Guerra.....	47
Balanço sintético do período de 1942 a 1945.....	49



PRIMEIRA PARTE

OPERAÇÕES DO BALANÇO DE GUERRA RELATIVAS  
AO EXERCÍCIO DE 1945

- I — Autorizações
- II — Balanço de 1945
- III — Demonstrações



**PRIMEIRA PARTE**

**I — AUTORIZAÇÕES: CRÉDITOS ESPECIAIS E  
EXTRAORDINÁRIOS**



## RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1945 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			TOTAL
	ABERTOS	TRANSFERIDOS	SOMA	ABERTOS	TRANSFERIDOS	SOMA	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
Aeronáutica.....	—	—	—	450.000.000,00	318.613.825,70	768.613.825,70	768.613.825,70
Fazenda.....	340.000,00	208.819.132,70	209.159.132,70	—	—	—	209.159.132,70
Guerra.....	1.184.799,00	2.084.788,50	3.269.587,50	410.348.650,00	677.220.298,50	1.087.568.948,50	1.090.838.536,00
Marinha.....	15.190.077,70	—	15.190.077,70	150.000.000,00	102.840.019,30	252.840.019,30	268.030.097,00
Viação e Obras Públicas.....	20.288.300,00	90.115.036,40	110.403.336,40	—	—	—	110.403.336,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>37.003.176,70</b>	<b>301.018.957,60</b>	<b>338.022.134,30</b>	<b>1.010.348.650,00</b>	<b>1.098.674.143,50</b>	<b>2.109.022.793,50</b>	<b>2.447.044.927,80</b>

## CLASSIFICAÇÃO DOS CRÉDITOS ABERTOS EM 1945 E DOS TRANSFERIDOS DE OUTROS EXERCÍCIOS

MINISTÉRIOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	OBRAS DESAPROPRIAÇÕES ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	TOTAL
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Ce\$	
Aeronáutica.....	—	—	768.613.825,70	—	—	768.613.825,70
Fazenda.....	785.238,50	1.842.360,00	204.622.162,10	—	1.909.372,10	209.159.132,70
Guerra.....	63.807,90	1.349.211,50	1.087.569.841,10	1.855.676,30	—	1.090.838.536,00
Marinha.....	—	15.190.077,70	252.840.019,30	—	—	268.030.097,00
Viação e Obras — Públicas.....	—	2.000.000,00	17.674.455,20	90.728.881,20	—	110.403.336,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>849.045,60</b>	<b>20.381.649,20</b>	<b>2.331.320.303,40</b>	<b>92.584.557,50</b>	<b>1.909.9372,10</b>	<b>2.447.044.927,80</b>

## RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS PARA 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
			Cr\$	Cr\$
Fazenda.....	5 212	21- 1-43	244.862,10	
Fazenda.....	5 696	22- 7-43	87.300,00	
Fazenda.....	5 724	4- 8-43	1.909.372,10	
Fazenda.....	6 753	31- 7-44	785.409,70	
Fazenda.....	6 785 A	14- 8-44	203.350.000,00	
Fazenda.....	6 994	27-10-44	2.442.188,80	208.819.132,70
Guerra.....	4 086 A	4- 2-42	892,60	
Guerra.....	4 313 A	21- 5-42	2.083.895,90	2.084.788,50
Viação e Obras Públicas.....	6 257 A	10- 2-44	300,00	
Viação e Obras Públicas.....	6 416 A	13- 4-44	3.385.855,20	
Viação e Obras Públicas.....	6 473	5- 5-44	5.583.724,70	
Viação e Obras Públicas.....	6 540	29- 5-44	13.000.000,00	
Viação e Obras Públicas.....	6 643	29- 6-44	48.385.000,00	
Viação e Obras Públicas.....	6 646	29- 6-44	7.508.778,80	
Viação e Obras Públicas.....	6 676	11- 7-44	2.900.000,00	
Viação e Obras Públicas.....	6 720	21- 7-44	9.351.377,70	90.115.036,40
<b>TOTAL GERAL.....</b>				<b>301.018.957,60</b>

### RELAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS PARA 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIAS	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Aeronáutica.....	5.609 A	22- 6-43	896.848,90	318.613.825,70
Aeronáutica.....	6.777 A	8- 8-44	2.378.222,60	
Aeronáutica.....	6.967 A	17-10-44	315.338.754,20	
Guerra.....	4.900 A	31-10-42	64.988,40	677.220.298,50
Guerra.....	5.183 A	11- 1-43	16.074.398,60	
Guerra.....	5.594 A	21- 6-43	13.218.291,80	
Guerra.....	6.527 A	25- 5-44	173.464.086,90	
Guerra.....	6.636 A	27- 6-44	474.398.532,80	
Marinha.....	5.304 A	5- 3-43	12.565.137,00	102.840.019,30
Marinha.....	6.637 A	27- 6-44	90.274.882,30	
TOTAL GERAL.....				1.098.674.143,50

### RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS EM 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
				Cr\$	Cr\$
Fazenda.....	7.662	21- 6-45	Sessão de 6-7-45	—	340.000,00
Guerra.....	7.000	30-10-44	Sessão de 10-8-45	—	1.184.799,00
Marinha.....	7.716-A	9- 7-45	Sessão de 13-7-45	—	15.190.077,70
Viação e Obras Públicas.....	7.314	8- 2-45	Sessão de 9-3-45	2.000.000,00	
Viação e Obras Públicas.....	7.325	16- 2-45	Sessão de 9-3-45	4.000.000,00	
Viação e Obras Públicas.....	7.335-A	22- 2-45	Sessão de 27-2-45	2.393.420,00	
Viação e Obras Públicas.....	7.620-A	7- 6-45	Sessão de 15-6-45	11.889.880,00	20.288.300,00
TOTAL GERAL.....					37.003.176,70

### RELAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS ABERTOS EM 1945

MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
				Cr\$	Cr\$
Aeronáutica.....	7.658-A	21- 6-45	Sessão de 26-6-45	—	450.000.000,00
Guerra.....	7.422-A	26- 3-45	Sessão de 3-4-45	—	410.348.650,00
Marinha.....	7.432-A	2- 4-45	Sessão de 10-4-45	—	150.000.000,00
TOTAL GERAL.....					1.010.348.650,00

## CRÉDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS PARA 1946

CRÉDITOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$
MINISTÉRIO DA FAZENDA			
“Serviços e Encargos”			
Decreto-lei n.º 7.662, de 21-6-45 Para atender às despesas com o serviço de assinatura das “Obr gações de Guerra”.....			296.000,00
MINISTÉRIO DA GUERRA			
“Pessoal”			
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras.....		63.807,10	
“Material”			
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras.....		1.349.211,50	
“Obras, Desapropriação, etc”			
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42-Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras.....		670.877,30	2.083.895,90
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
“Material”			
Decreto-lei n.º 7.314, de 8-2-45 Para pagamento de material destinado ao abastecimento d’água em Rio Branco, no Estado de Pernambuco.....		233,90	
“Serviços e Encargos”			
Decreto-lei n.º 7.620-A, de 7-6-45-Reservado Para atender a t’oda e qualquer despesa relacionada com o “Ser viço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica In ternacional”.....		8.917.322,20	
“Obras, Desapropriação, etc”			
Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-44 Para atender às despesas com a execução de estudos e obras para melhoramentos no Rio São Francisco.....	41.171.044,30		
Decreto-lei n.º 6.646, de 29-6-44 Para execução de ligações ferroviárias do norte com o sul do País.....	135.963,70		
Decreto-lei n.º 7.325, de 16-2-45 Para construção de rodovias a cargo da Inspeção Federal de Obras Contra as Sêcas.....	28,30	11.307.036,30	50.224.592,40
Total dos Créditos Especiais Transferidos.....			52.514.488,30
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS			
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA			
“Serviços e Encargos”			
Decreto-lei n.º 5.609-A, de 22-6-43-Reservado Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira.....		278.271,00	

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Decreto-lei n.º 6.967-A, de 17-10-44-Reservado Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira.....		50.830.604,10	
Decreto-lei n.º 7.658-A, de 21-6-45-Reservado Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira.....		117.110.431,60	168.219.306,70
MINISTÉRIO DA GUERRA			
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 5.183-A, de 11-1-43-Reservado Para despesas decorrentes de mobilização.....		13.840.141,30	
Decreto-lei n.º 5.594-A, de 21-6-43-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacional.....		12.660.340,50	
Decreto-lei n.º 6.527-A, de 25-5-44-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacional.....		19.118.343,50	
Decreto-lei n.º 7.422-A, de 26-3-45-Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacional.....		128.831.273,80	174.450.099,10
MINISTÉRIO DA MARINHA			
"Serviços e Encargos"			
Decreto-lei n.º 7.432-A, de 2-4-45-Reservado Para atender às despesas com a mobilização no domínio das Forças Navais.....			14.632.301,50
Total dos Créditos Extraordinários Transferidos.....			357.301.707,30

## RESUMO

CRÉDITOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$
Ministério da Fazenda.....	206.000,00	
Ministério da Guerra.....	2.083.895,90	
Ministério da Viação e Obras Públicas.....	50.224.592,40	52.514.488,30
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS		
Ministério da Aeronáutica.....	168.219.306,70	
Ministério da Guerra.....	174.450.099,10	
Ministério da Marinha.....	14.632.301,50	357.301.707,30
TOTAL DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS.....		409.816.195,60

II - BALANÇO DE 1945



## BALANÇO DE GUERRA

R E C E I T A		D E S P E S A	
	Cr\$		Cr\$
<b>OBRIGAÇÕES DE GUERRA</b>		<b>MINISTÉRIOS</b>	
Produto da arrecadação.....	1.547.841.064,60	Despesas por créditos especiais e extra-ordinários.....	2.024.577.674,50
<b>LETRAS DO TESOURO</b>		<b>LETRAS DO TESOURO</b>	
Produto das emitidas.....	170.000.000,00	Resgatadas neste exercício.....	120.000.000,00
<b>FUNDOS DE GUERRA</b>			
Contribuições.....	555.399,60		
<b>RESTOS A PAGAR DE 1945</b>			
Inscritos neste exercício.....	18.403.688,50		
<b>BANCOS E CORRESPONDENTES</b>			
Banco do Brasil			
Saldo das operações do exercício....	407.777.521,80		
<b>TOTAL.....</b>	<b>2.144.577.674,50</b>	<b>TOTAL.....</b>	<b>2.144.577.674,50</b>

OVIDIO PAULO DE MENEZES GIL  
Contador Geral da República



**PRIMEIRA PARTE**

**III - DEMONSTRAÇÕES**



**BANCOS E CORRESPONDENTES**  
**MOVIMENTO FINANCEIRO EM 1945**

BANCO DE BRASIL	BALANÇO DA GUERRA	
	DÉBITO	CRÉDITO
Despesa da União.....	—	2.126.173.986,00
Fundo de Guerra.....	577.049,90	—
Receita da União.....	1.717.841.064,60	21.650,30
SOMA.....	1.718.418.114,50	2.126.195.636,30
SALDO.....	407.777.521,80	
TOTAL.....	2.126.195.636,30	2.126.195.636,30

**ORÇAMENTO DA DESPESA**  
**DESPESA AUTORIZADA EM CONFRONTO COM A REALIZADA**  
**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA. — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
<b>CRÉDITOS ABERTOS</b>	Cr\$	Cr\$	Cr	Cr\$	Cr\$
<b>CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b> <i>Serviços e Encargos</i>					
Decreto-lei n.º 7 658-A, de 21.6.45- Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira.....	450.000.000,00	332.395.428,90	494.139,50	332.889.568,40	— 117.110.431,60
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b> <i>Serviços e Encargos</i>					
Decreto-lei n.º 5 609-A, de 22/6/43- Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira.....	896.848,90	618.577,90	—	618.577,90	— 278.271,00
Decreto-lei n.º 6 777-A, de 8/8/44- Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira.....	2.378.222,60	2.338.777,70	—	2.338.777,70	— 39.444,90
Decreto-lei n.º 6 967-A, de 17/10/44- Reservado. Para atender às despesas com a mobilização da Força Aérea Brasileira.....	315.338.754,20	264.508.150,10	—	264.508.150,10	— 50.830.604,10
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAORDI- NÁRIOS TRANSFERIDOS.....</b>	<b>318.613.825,70</b>	<b>267.465.505,70</b>	<b>—</b>	<b>267.465.505,70</b>	<b>— 51.148.320,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>768.613.825,70</b>	<b>599.860.934,60</b>	<b>494.139,50</b>	<b>600.355.074,10</b>	<b>— 168.258.751,60</b>
<b>RESUMO</b>					
Créditos Extraordinários.....	450.000.000,00	332.395.428,90	494.139,50	332.889.568,40	— 117.110.431,60
Créditos Extraordinários Transferidos.....	318.613.825,70	267.465.505,70	—	267.465.505,70	— 51.148.320,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>768.613.825,70</b>	<b>599.860.934,60</b>	<b>494.139,50</b>	<b>600.355.074,10</b>	<b>— 168.258.751,60</b>

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>CRÉDITOS ABERTOS</b>					
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<i>Serviços e Encargos</i>					
Decreto-lei n.º 7.662, de 21.6.45 Para atender às despesas com o serviço da assinatura de "Obrigações de Guerra".....	340.000,00	134.000,00	—	134.000,00	— 206.000,00
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b>					
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<i>Pessoal</i>					
Decreto-lei n.º 6.753, de 31.7.44 Para atender às despesas de preparo pela Casa da Moeda, de "Obrigações de Guerra" e de "Selos de Guerra".	785.238,50	—	—	—	— 785.238,50
<i>Material</i>					
Decreto-lei n.º 6.753, de 31.7.44 Para atender às despesas de preparo pela Casa da Moeda, de "Obrigações de Guerra" e de "Selos de Guerra".	171,20	—	—	—	— 171,20
Decreto-lei n.º 6.994, de 27.10.44 Para atender às despesas atinentes aos Serviços de Subscrição Compulsória de Obrigações de Guerra.....	1.842.188,80	979.652,50	67.154,00	1.046.806,50	— 795.382,30
<b>TOTAL</b>	<b>1.842.360,00</b>	<b>979.652,50</b>	<b>67.154,00</b>	<b>1.046.806,50</b>	<b>— 795.553,50</b>
<i>Serviços e Encargos</i>					
Decreto-lei n.º 5.212, de 21.1.43 Para atender às despesas de instalação e funcionamento da Comissão de Financiamento da Produção, da sua Secretaria e do Serviço de Controle e Recebimentos de Produtos Agrícolas	244.862,10	206.400,00	—	206.400,00	— 38.462,10
Decreto-lei n.º 5.696, de 22.7.43 Para atender às despesas com o Serviço de assinaturas de "Obrigações de Guerra".....	87.300,00	87.150,00	—	87.150,00	— 150,00
Decreto-lei n.º 6.785-A, de 14.8.44-Reservado Para atender às despesas com a liquidação do terceiro pagamento previsto no acórdo de Empréstimo e Arrendamento firmado em Washington.....	203.350.000,00	178.998.281,00	17.535.000,00	196.533.281,00	— 6.816.719,00
Decreto-lei n.º 6.994, de 27.10.44 Para atender às despesas atinentes aos Serviços de Subscrição Compulsória de "Obrigações de Guerra".....	600.000,00	465.216,50	70.320,00	535.536,50	— 64.463,50
<b>TOTAL</b>	<b>204.282.162,10</b>	<b>179.757.047,50</b>	<b>17.605.320,00</b>	<b>197.362.367,50</b>	<b>— 6.919.794,60</b>
<i>Dívida Pública</i>					
Decreto-lei n.º 5.724, de 4.8.43 Para atender ao pagamento dos juros de "Obrigações de Guerra".....	1.909.372,10	1.909.372,10	—	1.909.372,10	—
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS</b>	<b>208.819.132,70</b>	<b>182.646.072,10</b>	<b>17.672.474,00</b>	<b>200.318.546,10</b>	<b>— 8.500.586,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>209.159.132,70</b>	<b>182.780.072,10</b>	<b>17.672.474,00</b>	<b>200.452.546,10</b>	<b>— 8.706.586,60</b>
<b>RESUMO</b>					
Créditos Especiais.....	340.000,00	134.000,00	—	134.000,00	— 206.000,00
Créditos Especiais Transferidos.....	208.819.132,70	182.646.072,10	17.672.474,00	200.318.546,10	— 8.500.586,60
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>209.159.132,70</b>	<b>182.780.072,10</b>	<b>17.672.474,00</b>	<b>200.452.546,10</b>	<b>— 8.706.586,60</b>

## MINISTÉRIO DA GUERRA

V E R B A S	DOTAÇÃO	D E S P E S A			+ MAIOR DESPESA. - MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>CRÉDITOS ABERTOS</b>					
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<i>Obras, etc.</i>					
Decreto-lei n.º 7.000, de 30.10.44 Para atender às despesas com os trabalhos de pesquisa e prospecções de minas de pirita.....	1.184.799,00	1.184.799,00	—	1.184.799,00	—
<b>CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>					
<i>Serviços e Encargos</i>					
Decreto lei n.º 7 422-A, de 26.3.45- Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacional.....	410.348.650,00	281.517.376,20	—	281.517.376,20	— 128.831.273,80
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b>					
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<i>Pessoal</i>					
Decreto lei n.º 4 313-A, de 21.5.42- Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras.....	63.807,10	—	—	—	— 63.807,10
<i>Material</i>					
Decreto lei n.º 4 313-A, de 21.5.42- Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras.....	1.349.211,50	—	—	—	— 1.349.211,50
<i>Serviços e Encargos</i>					
Decreto lei n.º 4 086-A, de 4.2.42- Reservado Para atender às despesas com estabelecimento de depósitos.....	892,60	—	—	—	— 892,60
<i>Obras, etc.</i>					
Decreto lei n.º 4 313-A, de 21.5.42- Reservado Para pagamento de vencimentos, etapas, aquisição de material e execução de obras.....	670.877,30	—	—	—	— 670.877,30
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS.....</b>	<b>2.084.788,50</b>	—	—	—	— <b>2.084.788,50</b>
<b>CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>					
<i>Serviços e Encargos</i>					
Decreto lei n.º 4 900-A, de 31.10.42- Reservado Para despesas decorrentes de mobilização.....	64.988,40	—	—	—	— 64.988,40
Decreto lei n.º 5 183-A, de 11.1.43- Reservado Para despesas decorrentes de mobilização.....	16.074.398,60	2.234.257,30	—	2.234.257,30	— 13.840.141,30

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Decreto lei n.º 5 594-A, de 21.6.43- Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacio- nal.....	13.218.291,80	557.951,30	—	557.951,30	— 12.660.340,50
Decreto lei n.º 6 527-A, de 25.5.44- Reservado Para atender às despesas relacionadas com a mobilização do Exército Nacio- nal.....	173.464.086,90	154.345.743,40	—	154.345.743,40	— 19.118.343,50
Decreto lei n.º 6 636-A, de 27.6.44- Reservado Para atender às despesas de qualquer natureza com a Força Expedicionário Brasileira.....	474.398.532,80	474.398.532,80	—	474.398.532,80	—
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRA- ORDINÁRIOS TRANSFERIDOS	677.220.298,50	631.536.484,80	—	631.536.484,80	— 45.683.813,70
TOTAL GERAL.....	1.090.838.536,00	914.238.660,00	—	914.238.660,00	— 176.599.876,00
RESUMO					
Créditos Especiais.....	1.184.799,00	1.184.799,00	—	1.184.799,00	—
Créditos Extraordinários.....	410.348.650,00	281.517.376,20	—	281.517.376,20	— 128.831.273,80
Créditos Especiais Transferidos.....	2.084.788,50	—	—	—	— 2.084.788,50
Créditos Extraordinários Transferidos..	677.220.298,50	631.536.484,80	—	631.536.484,80	— 45.683.813,70
TOTAL GERAL.....	1.090.838.536,00	914.238.660,00	—	914.238.660,00	— 176.599.876,00

## MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA. - MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITO ESPECIAL					
<i>Material</i>					
Decreto lei n.º 7.716-A, de 9.7.45- Reservado Para atender ao pagamento restante de seis (6) corvetas requisitadas da Organização Henrique Lage - Patri- mônio Nacional.....	15.190.077,70	15.190.077,70	—	15.190.077,70	—
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
<i>Serviços e encargos</i>					
Decreto-lei n.º 7.432-A, de 2.4.45- Reservado Para atender às despesas com a mobi- lização das forças navais.....	150.000.000,00	135.367.698,50	—	135.367.698,50	— 14.632.301,50
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
<i>Serviços e encargos</i>					
Decreto-lei n.º 5.304-A, de 5.3.43- Reservado Para despesas decorrentes da mobili- zação.....	12.565.137,00	12.565.137,00	—	12.565.137,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Decreto lei n.º 6.637-A, de 27.6.44- Reservado Para atender às despesas decorrentes de mobilização.....	90.274.882,30	90.274.882,30	—	90.274.882,30	—
TOTAL DOS CRÉDITOS EXTRAOR- DINÁRIOS TRANSFERIDOS...	102.840.019,30	102.840.019,30	—	102.840.019,30	—
TOTAL GERAL.....	268.030.097,00	253.397.795,50	—	253.397.795,50	— 14.632.301,50
RESUMO					
CRÉDITOS ESPECIAIS.....	15.190.077,70	15.190.077,70	—	15.190.077,70	—
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS...	150.000.000,00	135.367.698,50	—	135.367.698,50	— 14.632.301,50
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS TRANSFERIDOS.....	102.840.019,30	102.840.019,30	—	102.840.019,30	—
TOTAL GERAL.....	268.030.097,00	253.397.795,50	—	253.397.795,50	— 14.632.301,50

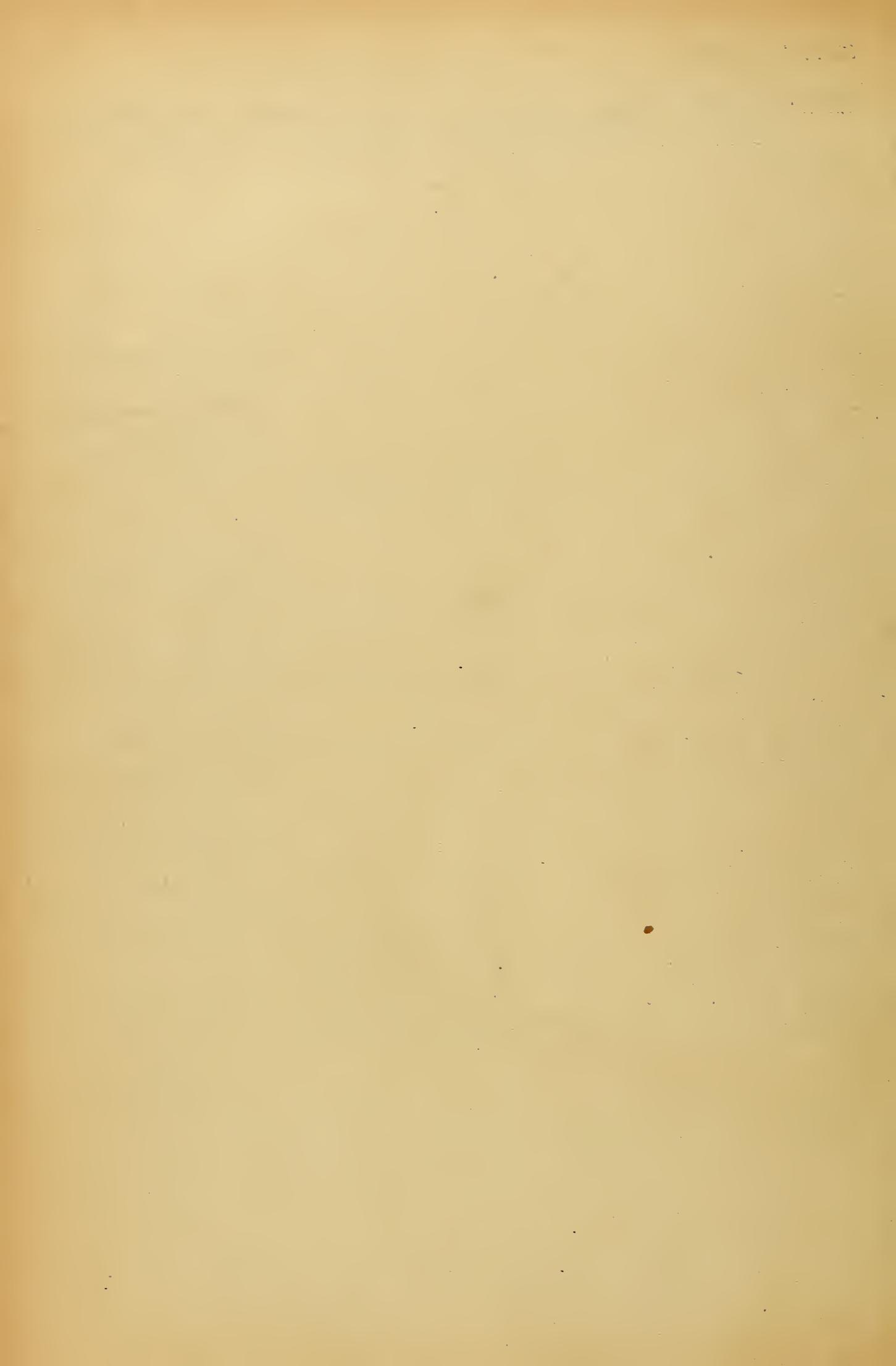
## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA
		PAGA	RESTOS A PAGAR	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
<i>Material</i>					
Decreto-lei n.º 7.314, de 8-2-45 Para Pagamento de material desti- nado ao abastecimento dagua em Rio Branco, no Estado de Pernam- buco.....	2.000.000,00	1.999.766,10	—	1.999.766,10	— 233,90
<i>Serviços e encargos</i>					
Decreto-lei n.º 7.335-A, de 22-2-45- Reservado Para atender a todas e quaisquer despesas relacionadas com os ser- viços de "Radio Escuta".....	2.398.420,00	2.398.420,00	—	2.398.420,00	—
Decreto lei n.º 7.620-A, de 7-6-45- Reservado Para atender a toda e qualquer des- pesa com o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Tele- gráfica Internacional".....	11.889.880,00	2.972.557,80	—	2.972.557,80	— 8.917.322,20
TOTAL.....	14.288.300,00	5.370.977,80	—	5.370.977,80	— 8.917.322,20
<i>Obras, etc.</i>					
Decreto-lei n.º 7.325, de 16-2-45 Para construção de rodovias a cargo da Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêcas.....	4.000.000,00	3.999.971,70	—	3.999.971,70	— 28,30
TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.	20.288.300,00	11.370.715,60	—	11.370.715,60	— 8.917.584,40

VERBAS	DOTAÇÃO	DESPESA			+ MAIOR DESPESA - MENOR DESPESA
		PAGA	RESTO A PAGAR	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>CRÉDITOS TRANSFERIDOS</b>					
<b>CRÉDITOS ESPECIAIS</b>					
<i>Serviços e encargos</i>					
Decreto-lei n.º 6.257-A, de 10-2-44- Reservado Para atender a todas e quaisquer despesas relacionadas com o ser- viço de "Radio Escuta".....	300,00	—	—	—	300,00
Decreto lei n.º 6.416-A, de 13-4-44- Reservado Para atender a toda e qualquer des- pesa relacionada com o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional.....	3.385.855,20	3.385.855,20	—	3.385.855,20	—
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.386.155,20</b>	<b>3.385.855,20</b>	<b>—</b>	<b>3.385.855,20</b>	<b>300,00</b>
<i>Obras etc.</i>					
Decreto-lei n.º 6.473, de 5-5-44 Para atender às despesas com a execução de obras no Pôrto de Recife.....	5.583.724,70	2.488.820,00	9.240,00	2.498.060,00	3.085.664,70
Decreto-lei n.º 6.540, de 29-5-44 Para atender à despesa com o pros- seguimento da rodovia Rio-Bahia, no trecho entre Fortaleza e Jequié	13.000.000,00	13.000.000,00	—	13.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-44 Para atender às despesas com a execução de estudos e obras para melhoramentos no Rio S. Francisco	48.385.000,00	7.213.955,70	—	7.213.955,70	41.171.044,30
Decreto-lei n.º 6.646, de 29-6-44 Para execução das ligações ferroviárias do Norte com o Sul do País.....	7.508.778,80	7.372.815,10	—	7.372.815,10	135.963,70
Decreto-lei n.º 6.676, de 11-7-44 Para atender às despesas com o pros- seguimento da construção da rodo- via Central de Pernambuco.....	2.900.000,00	2.366.747,00	227.835,00	2.594.582,00	305.418,00
Decreto-lei n.º 6.720, de 21-7-44 Para atender à construção da estrada de rodagem Anápolis-São José do Tocantins, Estado de Goiás.....	9.351.377,70	8.697.615,20	—	8.697.615,20	653.762,50
<b>TOTAL.....</b>	<b>86.728.831,20</b>	<b>41.139.953,00</b>	<b>237.075,00</b>	<b>41.377.028,00</b>	<b>45.351.853,20</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFERIDOS.....</b>	<b>90.115.036,40</b>	<b>44.525.808,20</b>	<b>237.075,00</b>	<b>44.762.883,20</b>	<b>45.352.153,20</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>110.403.336,40</b>	<b>55.896.523,80</b>	<b>237.075,00</b>	<b>56.133.598,80</b>	<b>54.269.737,60</b>
<b>RESUMO</b>					
CRÉDITOS ESPECIAIS.....	20.288.300,00	11.370.715,60	—	11.370.715,60	8.917.581,40
CRÉDITOS ESPECIAIS TRANSFE- RIDOS.....	90.115.036,40	44.525.808,20	237.075,00	44.762.883,20	45.352.153,20
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>110.403.336,40</b>	<b>55.896.523,80</b>	<b>237.075,00</b>	<b>56.133.598,80</b>	<b>54.269.737,60</b>

SEGUNDA PARTE

RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS  
COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA



## RETROSPECTO DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS REALIZADAS COM A PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NA GUERRA

### RECURSOS PREVISTOS

1. Para atender às despesas com a Segurança Nacional, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 4.789, de 5 de outubro de 1942, foi o Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda autorizado a emitir títulos da Dívida Pública, até a importância de Cr\$ 3.000.000.000, de valores nominais de 100, 200, 500, 1.000 e 5.000 cruzeiros denominados "Obrigações de Guerra"

As características dos empréstimos, definiu-as a lei:

a) Subscrição:

Pública (art. 2.º) — isto é, voluntária, permitida a todas as pessoas, dentro ou fora do País;

Compulsória — isto é, com base no imposto de renda e devida por todos os contribuintes desse imposto (art. 3.º), e mais para os funcionários públicos, os extranumerários, os contratados, os mensalistas, os diaristas e tarefeiros, federais, estaduais e municipais, e os associados dos institutos e caixas de aposentadoria e pensões que não forem contribuintes do imposto de renda, na proporção mensal de 3% sobre os vencimentos, salários, etc., a partir de Cr\$ 250,00 (arts. 6.º e 7.º combinados com o Decreto-lei n.º 5.159, de 31-12-42).

b) Juros de 6% ao ano (art. 1.º).

c) Resgate preferencial sobre os demais títulos da Dívida Pública a ser fixado em plano após o dia da assinatura da paz (§ 2.º do art. 1.º).

2. Pelo Decreto-lei n.º 6.516, de 22 de maio de 1944, o limite de Cr\$ 3.000.000.000,00 foi elevado a Cr\$ 6.000.000.000,00, e, após, pelo de n.º 7.113, de 4 de dezembro de 1944 a Cr\$ 8.000.000.000,00.

3. Os principais atos expedidos para regular as subscrições, compulsória e facultativa, o recolhimento do produto da colocação dos títulos, o pagamento de juros, escrituração, etc., foram os seguintes:

*Em 1942:*

Offício n.º 83, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional à Divisão do Imposto de Renda (D. O. 23-10-42) — Sobre o recolhimento do imposto para subscrição compulsória.

Portaria n.º 10, da mesma Diretoria (D. O. 31-10-42) — Baixa instruções para o serviço de subscrição pública.

Circular n.º 333, da Contadoria Geral da República (D. O. 5-12-42) — Baixa instruções para o serviço de subscrição pública.

*Em 1943:*

Portaria n.º 13, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 9-1-43) — Expede instruções concernentes à Subscrição Compulsória.

Circular n.º 1, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 11-1-43) — Expede normas sobre a quitação do imposto de renda para efeito do desconto de 3%.

Circular n.º 1, do Ministro da Fazenda (D. O. 18-1-43) — Declara que o desconto de 3% da contribuição de guerra não é computável na margem de consignação fixada para a soma dos descontos autorizados pelo Decreto-lei n.º 12, de 1931.

Circular n.º 340, da Contadoria Geral da República (D. O. 26-2-43) — Baixa normas para a escrituração da subscrição compulsória.

Decreto-lei n.º 5.475 (D. O. 13-5-43) — Regula a colocação das “Obrigações de Guerra”.

Portaria n.º 160, da Caixa de Amortização (D. O. 26-5-43) — Expede instruções para a colocação das “Obrigações de Guerra”.

Portaria n.º 16, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 27-5-43) — Dispõe sobre vencimentos dos juros.

Circular n.º 351, da Contadoria Geral da República (D. O. 24-7-43) — Dá instruções sobre os lançamentos referentes a colocação das “Obrigações de Guerra”.

Portaria n.º 21, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional (D. O. 11-8-43) — Sobre pagamentos dos juros devidos pelos títulos de subscrição voluntária.

Circular n.º 33, do Ministro da Fazenda (D. O. 13-11-43) — Declara que os créditos a que são levados os produtos das vendas de “Obrigações de Guerra” estão isentos de imposto do selo.

*Em 1944:*

Decreto-lei n.º 6.455 (D. O. 3-5-44) — Dispõe sobre subscrição e venda de “Obrigações de Guerra”.

Decisão da Divisão do Imposto de Renda (D.O. 26-5-44) — Processo 3.542/44. — O que se entende como *renda líquida* básica da subscrição compulsória para efeito da isenção de que trata o art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.455, de 1944.

Decisão da Divisão do Imposto de Renda (D. O. 26-5-44) — Processo 3.544/44. — Os funcionários brasileiros, do Banco do Brasil S. A., com exercício na Agência de Assunção, na República do Paraguai, devem apresentar suas declarações de rendimento, para todos os efeitos legais, na Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Portaria n.º 46, do Ministro da Fazenda (D. O. 26-5-44) — Autoriza a emissão de “Selos de Guerra” do valor nominal de Cr\$ 2,00.

Ordem de Serviço D. G. 40 (D. O. 15-6-44) — Dá as características do “Selo de Guerra” a que se refere o art. 12 do Decreto-lei n.º 6.455, de 1944.

Decreto-lei n.º 6.682 (D. O. 15-6-44) — Cria o “Serviço de Obrigações de Guerra” na Caixa de Amortização e nas Delegacias Fiscais.

Decreto-lei n.º 6.683 (D. O. de 15-6-44) — Cria funções gratificadas no Q. P. do Ministério da Fazenda, para o “Serviço de Obrigações de Guerra”.

Decreto n.º 16.077 (D. O. 15-6-44) — Cria a Série Funcional de Correntista na T.N.E.M. da Caixa de Amortização.

Circular n.º 14, da Caixa de Amortização (D. O. 1-8-44) — Expede instruções para a liquidação dos “Selos de Guerra”.

Decreto n.º 16.514 (D. O. 8-9-44) — Cria a Série Funcional de Correntistas nas T.N.O.E.M. da Caixa de Amortização e das Delegacias Fiscais, revogando o Decreto n.º 16.077.

Decreto-lei n.º 6.977 (D. O. 25-10-44) — Permite a substituição das “Obrigações de Guerra” por títulos de renda.

Decreto-lei n.º 6.978 (D. O. 25-10-44) — Dispõe sobre o recolhimento da contribuição compulsória em cotas mensais não excedentes a 10.

Decreto-lei n.º 7.047 (D. O. 16-11-44) — Veda o abono de percentagens pela cobrança executiva de contribuições compulsórias.

*Em 1945:*

Decreto n.º 19593 (D. O. 13-9-45) — Autoriza a substituição de títulos do valor nominal inferior a Cr\$ 1.000,00 por outros de Cr\$ 1.000,00 ou Cr\$ 5.000,00.

Circular n.º 64 do Ministro da Fazenda (D. O. 5-12-45) — Equipara as “Obrigações de Guerra” aos demais títulos do Tesouro.

Decreto-lei n.º 8.431 (D. O. 27-12-45) — Fixa em Cr\$ 120.000,00 o limite da renda líquida anual para as pessoas físicas pagarem a subscrição compulsória.

Decisão do Ministro da Fazenda (D. O. 31-12-45) — Processo n.º 28.098/43 — Aprova parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Pública que conclui estarem os atos das Diretorias Regionais sujeitos à revisão da Diretoria do Imposto de Renda e os desta à Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

## CRÉDITOS CONCEDIDOS

4. Os créditos especiais e extraordinários abertos para atender às despesas relacionadas com o estado de guerra à conta dos recursos provenientes da emissão de “Obrigações de Guerra” autorizada, elevaram-se até 31 de dezembro de 1945, ao total de Cr\$ 6.835.279.247,90, sendo:

### MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

#### CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.131-A, de 26-2-42	
Para aquisição de aviões, hidro-aviões e sobressalentes.....	17.250.000,00
Decreto-lei n.º 4.311, de 20-5-42	
Para atender a despesas com o transporte e seguros de material aeronáutico e com a manutenção do escritório de compras.....	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.059-A, de 9-12-42	
Para atender às despesas relacionadas com o aparelhamento de bases aéreas..	35.772.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>55.022.000,00</b>

#### CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Decreto-lei n.º 5.609-A, de 22-6-43	
Para despesas decorrentes da mobilização.....	395.246.000,00
Decreto-lei n.º 6.777-A, de 8-8-44	
Para despesas decorrentes da guerra.....	89.076.000,00
Decreto-lei n.º 6.967-A, de 17-10-44	
Para despesas decorrentes da guerra.....	489.248.000,00
Decreto-lei n.º 7.658-A, de 21-6-45	
Para despesas com a mobilização da Fôrça Aérea Brasileira.....	450.000.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.423.570.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.478.592.000,00</b>

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

#### CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.954, de 13-11-42	
Para ocorrer às despesas de qualquer natureza atinentes aos serviços de lançamento e subscrição das “Obrigações de Guerra”.....	2.500.000,00
Decreto-lei n.º 5.088, de 15-12-42	
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Comissão Central de Requisições.....	250.000,00

Decreto-lei n.º 5.143, de 29-12-42	
Para despesas da Coordenação da Mobilização Econômica.....	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.158-A, de 31-12-42	
Para atender ao 1.º e 2.º pagamentos do Acôrdo "Lend Lease Bill"	
Saldo que passou para o exercício de 1943 .....	388.801.719,00
Decreto-lei n.º 5.212, de 21-1-43	
Para despesas com a Comissão de Financiamento da Produção.....	800.000,00
Decreto-lei n.º 5.414-A, de 16-4-43	
Para despesas com o lançamento das "Obrigações de Guerra" .....	2.741.000,00
Decreto-lei n.º 5.506, de 20-5-43	
Para despesas com o funcionamento da Comissão de Defesa Econômica.....	532.400,00
Decreto-lei n.º 5.529, de 28-5-43	
Para atender à despesa com pessoal extranumerário da Comissão Central de Re-	
quisições.....	45.200,00
Decreto-lei n.º 5.560, de 9-6-43	
Para despesas com a Coordenação da Mobilização Econômica.....	4.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.601, de 21-6-43	
Para despesas com a propaganda das "Obrigações de Guerra".....	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.696, de 22-7-43	
Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra".....	700.000,00
Decreto-lei n.º 5.724, de 4-8-43	
Para pagamento de juros de "Obrigações de Guerra".....	90.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.728, de 5-8-43	
Para a Coordenação da Mobilização Econômica.....	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.731-A, de 6-8-43	
Para ocorrer às despesas com o lançamento das "Obrigações de Guerra".....	2.775.000,00
Decreto-lei n.º 5.775, de 26-8-43	
Para as despesas decorrentes da subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra"	3.500.000,00
Decreto-lei n.º 5.845, de 23-9-43	
Para a Coordenação da Mobilização Econômica.....	1.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.910, de 22-10-43	
Para despesas com a execução de serviços relacionados com a subscrição das "Obri-	
gações de Guerra".....	156.000,00
Decreto-lei n.º 6.041, de 26-11-43	
Para a Coordenação da Mobilização Econômica.....	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.753, de 31-7-44	
Para atender à despesa de preparo, pela Casa da Moeda, de "Obrigações de Guerra"	
e respectivos mapas.....	5.939.327,00
Decreto-lei n.º 6.785-A, de 14-8-44	
Para atender ao 3.º pagamento do Acôrdo "Lend Lease Bill".....	203.350.000,00
Decreto-lei n.º 6.994, de 27-10-44	
Para despesas decorrentes da subscrição compulsória das "Obrigações de Guerra"	3.000.000,00

Decreto-lei n.º 7.662, de 21-6-45	
Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra".....	340.000,00
TOTAL GERAL.....	<u>718.430.646,00</u>

## MINISTÉRIO DA GUERRA

## CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.079-A, de 2-2-42	
Para atender à despesa com a formação de depósitos de combustível.....	6.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.086-A, de 4-2-42	
Para atender às despesas com o estabelecimento de depósitos, etc.....	5.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.258-A, de 15-4-42	
Para pagamento de material e transporte.....	4.038.689,50
Decreto-lei n.º 4.309-A, de 20-5-42	
Para aquisição de material.....	16.150.000,00
Decreto-lei n.º 4.313-A, de 21-5-42	
Para pagamento de vencimentos e etapas, aquisição de material e execução de obras.....	205.279.634,00
Decreto-lei n.º 4.503-A, de 22-7-42	
Para aquisição de material.....	22.050.000,00
Decreto-lei n.º 4.765-A, de 1-10-42	
Para despesas de transporte de material bélico.....	5.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.829-A, de 15-10-42	
Para pagamento de transporte de material.....	8.894.579,50
Decreto-lei n.º 5.724-A, de 4-8-43	
Para despesas a cargo da Comissão Militar Brasileira nos Estados Unidos....	20.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.000, de 30-10-44	
Para trabalhos de pesquisa e prospecções de jazidas de pirita.....	1.184.799,00
TOTAL.....	<u>293.597.702,00</u>

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Decreto-lei n.º 4.643-A, de 2-9-42	
Para atender à despesa com a constituição de reservas de víveres.....	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.900-A, de 31-10-42	
Para despesas decorrentes da mobilização.....	200.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.913-A, de 5-11-42	
Para atender ao pagamento de vantagens a oficiais e praças transportados a serviço, por via marítima.....	700.000,00
Decreto-lei n.º 5.183-A, de 11-1-43	
Para despesas decorrentes da mobilização.....	200.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.594-A, de 21-6-43	
Para despesas decorrentes da mobilização.....	773.000.000,00

Decreto-lei n.º 6.288-A, de 23-2-44	
Para pagamento de transporte de material bélico.....	50.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.527-A, de 25-5-44	
Para despesas decorrentes da mobilização.....	657.047.858,00
Decreto-lei n.º 6.636-A, de 27-6-44	
Para despesas com a Fôrça Expedicionária Brasileira (US\$ 35.694.337,85)....	713.886.757,00
Decreto-lei n.º 7.422-A, de 26-3-45	
Para despesas decorrentes da mobilização.....	410.348.650,00
TOTAL.....	<u>3.014.983.265,00</u>
TOTAL GERAL.....	<u>3.308.580.967,00</u>

### MINISTÉRIO DA MARINHA

#### CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.146-A, de 5-3-42	
Para compra de material.....	20.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.147-A, de 5-3-42	
Para atender a despesas com a construção da Base Naval de Natal.....	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.597-A, de 19-8-42	
Para atender à despesas com a aquisição de material.....	7.200.000,00
Decreto-lei n.º 4.971-A, de 19-11-42	
Para atender a despesas de construção de navios.....	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.365-A, de 1-4-43	
Para pagamento de navios.....	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.586, de 17-6-43	
Para pagamento do vapor "Itassucé".....	9.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.766-A, de 23-8-43	
Para pagamento de navios.....	47.031.173,00
Decreto-lei n.º 7.716-A, de 9-7-45	
Para pagamento de navios.....	15.190.077,70
TOTAL.....	<u>128.421.250,70</u>

#### CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

Decreto-lei n.º 4.747-A, de 25-9-42	
Para atender à despesa decorrente do estado de Guerra.....	8.840.000,00
Decreto-lei n.º 4.748-A, de 25-9-42	
Para atender a despesas com a viagem do pessoal que constituirá as guarnições dos navios a serem recebidos dos E.U.A.....	8.100.000,00
Decreto-lei n.º 5.130-A, de 24-12-42	
Para liquidação de despesas decorrentes do estado de guerra.....	37.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.304-A, de 5-3-43	
Para despesas decorrentes da mobilização.....	300.000.000,00

Decreto-lei n.º 5.509-A, de 20-5-43	
Para prosseguimento do programa de construções navais.....	200.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.256-A, de 9-2-44	
Para pagamento de seis caça-submarinos.....	25.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.637-A, de 27-6-44	
Para despesas decorrentes da mobilização.....	150.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.857-A, de 6-9-44	
Para pagamento de seis caça-submarinos.....	10.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.432-A, de 2-4-45	
Para despesas decorrentes da mobilização.....	150.000.000,00
TOTAL.....	888.940.000,00
TÓTAL GERAL.....	1.017.361.250,70

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 5.468, de 7-5-43	
Para classificação de despesas efetuadas com a Missão Militar que foi à Guiana Francesa.....	57.125,00
Decreto-lei n.º 5.612-A, de 24-6-43	
Para atender às despesas com a Missão Militar Especial que se encontra nos Estados Unidos da América, em missão de caráter secreto.....	1.000.000,00
Decreto-lei n.º 5.759, de 19-8-43	
Para pagamento ao Lloyd Brasileiro relativo ao transporte dos diplomatas do Brasil para a Europa e vice-versa.....	5.231.664,20
Decreto-lei n.º 6.034-A, de 10-12-43	
Para atender às despesas com a Missão Militar Especial que se encontra nos Estados Unidos da América, em missão de caráter secreto.....	500.000,00
Decreto-lei n.º 6.850, de 4-9-44	
Para atender às despesas decorrentes da concentração nesta Capital dos alemães embarcados no "Cabo de Buena Esperanza".....	59.104,90
TOTAL GERAL.....	6.847.894,10

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## CRÉDITOS ESPECIAIS

Decreto-lei n.º 4.914-A, de 5-11-42	
Para o serviço de "Rádio-Escuta"	
Saldo que passou para o exercício de 1943.....	1.297.719,70
Decreto-lei n.º 5.099-A, de 17-12-42	
Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"	
Saldo que passou para o exercício de 1943.....	7.319.441,30
Decreto-lei n.º 5.544-A, de 3-6-43	
Para as despesas com a construção de um dique sêco em Belém do Pará.....	22.162.752,00

Decreto-lei n.º 5.820, de 16-9-43	
Para classificação de despesa decorrente do pagamento efetuado a João J. Picroni.....	6.435.034,90
Decreto-lei n.º 6.056, de 2-12-43	
Para aquisição de material e realização de obras urgentes.....	43.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.257-A, de 10-2-44	
Para o Serviço de "Rádio-Escuta".....	1.906.070,00
Decreto-lei n.º 6.416-A, de 13-4-44	
Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional".....	10.655.200,00
Decreto-lei n.º 6.473, de 5-5-44	
Para obras no pôrto de Recife.....	6.900.000,00
Decreto-lei n.º 6.540, de 29-5-44	
Para prosseguimento da construção da rodovia Rio-Bahia.....	43.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-44	
Para melhoramentos no rio São Francisco.....	48.500.000,00
Decreto-lei n.º 6.646, de 29-6-44	
Para execução do "Plano Quadrienal" — 1944-1947 de construções destinadas a estabelecer as ligações ferroviárias com o Norte do País.....	60.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.676, de 11-7-44	
Para prosseguimento da construção da rodovia Central de Pernambuco.....	2.900.000,00
Decreto-lei n.º 6.720, de 21-7-44	
Para atender à construção da estrada de rodagem Anápolis a São José do Tocantins.....	12.314.724,20
Decreto-lei n.º 7.035-A, de 9-11-44	
Para prosseguimento da construção de um dique seco em Belém do Pará.....	18.787.248,00
Decreto-lei n.º 7.314, de 8-2-45	
Para pagamento de material destinado ao abastecimento d'água em Rio Branco, no Estado de Pernambuco.....	2.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.325, de 16-2-45	
Para construção de rodovias a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.....	4.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.335-A, de 22-2-45	
Para o Serviço de "Rádio-Escuta".....	2.398.420,00
Decreto-lei n.º 7.620-A, de 7-6-45	
Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional".....	11.889.880,00
TOTAL GERAL.....	<u>305.466.490,10</u>

5. Nos quadros seguintes apresenta-se, em resumo, o total dos créditos abertos, por Ministério e exercício, desde 1942 a 1945.

## CRÉDITOS ESPECIAIS

MINISTÉRIOS	EXERCÍCIOS				TOTAL
	1942	1943	1944	1945	
Aeronáutica.....	55.022.000,00	—	—	—	55.022.000,00
Fazenda.....	393.551.719,00	112.249.600,00	212.289.327,00	340.000,00	718.430.646,00
Guerra.....	272.412.903,00	20.000.000,00	1.184.799,00	—	293.597.702,00
Marinha.....	47.200.000,00	66.031.173,00	—	15.190.077,70	128.421.250,70
Relações Exteriores.....	—	6.788.789,20	59.104,90	—	6.847.894,10
Viação e Obras Públicas.....	8.617.161,00	71.597.786,90	204.963.242,20	20.288.300,00	305.466.490,10
<b>TOTAL.....</b>	<b>776.803.783,00</b>	<b>276.667.349,10</b>	<b>418.496.473,10</b>	<b>35.818.377,70</b>	<b>1.507.785.982,90</b>

## CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS

MINISTÉRIOS	EXERCÍCIOS				TOTAL
	1942	1943	1944	1945	
Aeronáutica.....	—	395.246.000,00	578.321.000,00	450.000.000,00	1.423.570.000,00
Guerra.....	210.700.000,00	973.000.000,00	1.420.934.615,00	410.348.650,00	3.014.983.265,00
Marinha.....	53.940.000,00	500.000.000,00	185.000.000,00	150.000.000,00	888.940.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>264.640.000,00</b>	<b>1.868.246.000,00</b>	<b>2.184.258.615,00</b>	<b>1.010.348.650,00</b>	<b>5.327.493.265,00</b>

## RESUMO

Créditos especiais.....	1.507.785.982,90
Créditos extraordinários.....	5.327.493.265,00
	<u>6.835.279.247,90</u>

6. Além do total de Cr\$ 6.835.279.247,90 devem se considerar as seguintes parcelas relativas a compromissos constantes de programas autorizados e cujos créditos ainda não foram abertos.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

a) Para execução do programa de construção e melhoramentos das vias de comunicações.

Exposição de motivos n. 2.359 — Fazenda, de 31-10-43, aprovada em 3-11-43

Diferença entre o total do programa e os créditos já concedidos..... 276.325.080,00

b) Para execução do programa quadrienal de construções destinadas a estabelecer as ligações ferroviárias com o Norte do País

Decreto-lei n. 6.646, de 29.6-44.

Exposição de motivos n. 1.622—Fazenda, de 22-6-44.

Diferença entre o total do programa e os créditos já abertos..... 541.640.810,00

c) Para construção de uma rodovia no trecho de Anápolis e São José do Tocantins, no Estado de Goiás.

Decreto-lei n. 5.557, de 8-6-43.

Exposição de motivos n. 1.532, de 29-5-43, do D.A.S.P.

Diferença entre o total estimado e o crédito já aberto.....	12.685.275,80
TOTAL.....	830.651.165,80

### ARRECADAÇÃO DO PRODUTO DAS "OBRIGAÇÕES DE GUERRA"

7. A subscrição publica e compulsoria dos títulos especialmente criados para produzirem os recursos financeiros destinados às despesas com a participação do Brasil na guerra mundial; efetivou-se através de quatro exercícios ou melhor, a partir de fins de 1942 até 31 de dezembro de 1945, de acôrdo com o decreto-lei n. 4.789, de 5 de outubro de 1943 e demais legislação posteriormente promulgada e já referida no início dêste trabalho.

8. A arrecadação atingiu à importancia de Cr\$ 4.308.278.547,40 conforme se discrimina:

	Cr\$
Em 1942.....	189.434.124,60
Em 1943.....	1.336.521.882,90
Em 1944.....	1.234.481.475,30
Em 1945.....	1.547.841.064,60
	4.308.278.547,40

ou, considerando-se a parte correspondente dos títulos emitidos e o saldo existente em "Depósitos", a converter em títulos definitivos, em 31 de dezembro de 1945:

Em 1942.....	189.343.400,00
Em 1943.....	534.579.700,00
Em 1944.....	925.253.100,00
Em 1945.....	942.030.600,00
	2.591.206.800,00
saldo em "Depósitos" correspondentes do produto da arrecadação cujos títulos não foram ainda emitidos.....	1.717.071.747,40
	4.308.278.547,40

O remanescente em "Depósitos" provém dos recebimentos e das conversões em títulos, a saber:

	RECEITA DINHEIRO RECEBIDO	DESPESA BAIXA PELAS ENTREGAS DOS TITULOS	SALDO MONTANTE A EMITIR, EM "DEPOSITOS"
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
1942.....	90.724,60		90.724,60
1943.....	1.327.498.200,00	525.556.017,10	801.942.182,90
1944.....	2.262.003.071,50	1.952.774.696,20	309.228.375,30
1945.....	1.956.801.297,80	1.350.990.833,20	605.810.464,60
	5.546.393.293,90	3.829.321.546,50	1.717.071.747,40

9. Tendo sido autorizada uma emissão até o limite de Cr\$ 8.000.000.000,00 verifica-se um total a emitir na importância de Cr\$ 3.691.721.452,60, visto que o produto da arrecadação geral foi, até 31 de dezembro de 1945, de Cr\$ 4.308.278.547,40.

## DESPESA REALIZADA

10. Nos exercícios de 1942 a 1945 a despesa elevou-se a Cr\$ 6.391.311.694,00, sendo:

MINISTERIOS	EXERCICIOS				TOTAL
	1942	1943	1944	1945	
Aeronáutica.....	7.175.000,00	289.879.873,80	412.922.789,70	600.355.074,10	1.310.332.737,60
Fazenda.....	1.450.105,80	425.591.668,00	80.195.636,60	200.452.546,10	707.689.956,50
Guerra.....	428.654.277,90	686.798.272,10	1.092.237.854,00	914.236.660,00	3.131.929.064,00
Marinha.....	70.007.450,30	383.134.064,10	277.196.950,40	253.597.795,50	983.736.260,30
Relações Exteriores.....	—	6.588.501,70	309.392,40	—	6.847.894,10
Viação e Obras Publicas.....	—	58.523.757,10	136.108.425,60	56.133.598,80	250.775.781,50
<b>TOTAL.....</b>	<b>517.286.834,00</b>	<b>1.850.476.136,80</b>	<b>1.998.971.048,70</b>	<b>2.024.577.674,50</b>	<b>6.391.311.694,00</b>

Especificadamente por Ministérios e exercícios, os quadros a seguir demonstram as despesas realizadas no período em exame.

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## DESPESAS DE GUERRA

CREDITOS	AUTORIZAÇÃO	DESPESA					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>CREDITOS ESPECIAIS</b>							
<i>Decreto Lei n. 4.131 — A, de 26-2-42</i> Para aquisição de aviões, hidro-aviões e sobressalentes.....	17.250.000,00	5.175.000,00	12.075.000,00	—	—	17.250.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 4.311, de 20-5-42</i> Para atender às despesas com o transporte e seguros de material aeronáutico e com manutenção do escritório de compras.....	2.000.000,00	2.000.000,00	—	—	—	2.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5.059 — A, de 9-12-42</i> Para atender às despesas relacionadas com o aparelhamento de bases aéreas.....	35.772.000,00	—	35.771.489,20	—	—	35.771.489,20	510,80
<b>SOMA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....</b>	<b>55.022.000,00</b>	<b>7.175.000,00</b>	<b>47.846.489,20</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>55.021.489,20</b>	<b>510,80</b>
<b>CREDITOS EXTRAORDINARIOS</b>							
<i>Decreto Lei n. 5.609 — A, de 22-6-43</i> Para despesas decorrentes da mobilização.....	395.246.000,00	—	242.033.384,60	152.315.766,50	618.577,90	394.967.729,00	278.271,00
<i>Decreto Lei n. 6.777 — A, de 8-8-44</i> Para despesas decorrentes de guerra.....	89.076.000,00	—	—	86.697.777,40	2.338.777,70	89.036.555,10	39.444,90
<i>Decreto Lei n. 6.967 — A, de 17-10-44</i> Para despesas decorrentes da guerra.....	489.248.000,00	—	—	173.909.245,80	264.508.150,10	438.417.395,90	50.830.604,10
<i>Decreto Lei n. 5.658 A, de 21-6-45</i> Para despesas com a mobilização da força aérea brasileira.....	450.000.000,00	—	—	—	332.889.568,40	332.889.568,40	117.110.431,60
<b>SOMA DOS CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS.....</b>	<b>1.423.570.000,00</b>	<b>—</b>	<b>242.033.384,60</b>	<b>412.922.789,70</b>	<b>600.355.074,10</b>	<b>1.255.511.248,40</b>	<b>168.258.751,60</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>1.478.592.000,00</b>	<b>7.175.000,00</b>	<b>289.879.873,80</b>	<b>412.922.789,70</b>	<b>600.355.074,10</b>	<b>1.310.332.737,60</b>	<b>168.259.262,40</b>

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

C R E D I T O S	AUTORIZAÇÃO	D E S P E S A					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
CREDITOS ESPECIAIS	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Decreto Lei n. 4.154, de 10-11-42</i> Para ocorrer ás despesas de qualquer natureza atinentes aos serviços de lançamento e subscrição de "Obrigações de Guerra"	2 500 000,00	1 450.105,50	1 029 894,20	1 —	—	2 500.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5 088, de 15-12-42</i> Para atender ás despesas com a instalação e funcionamento da Comissão Central de Requisições.....	250 000,00	—	250 000,00	—	—	250 000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5 142, de 29-12-42</i> Para despesas da Coordenação da Mobilização Econômica.....	2 000 000,00	—	1 999 935,70	—	—	1 999 935,70	64,30
<i>Decreto Lei n. 5 158 — A, de 21-12-42</i> Para atender ao 1º e 2º pagamento do acordo "Lend Lease Bill".....	288 801 719,00	—	388 801 719,00	—	—	388 801 719,00	—
<i>Decreto Lei n. 5 212, de 21-1-43</i> Para despesas com a Comissão do Financiamento da Produção.....	500 000,00	—	221 537,90	333 600,00	206 400,00	761 537,90	38 462,10
<i>Decreto Lei n. 5 414 — A, de 16-4-43</i> Para despesas com o lançamento das "Obrigações de Guerra".....	2 741 000,00	—	2 660 007,10	23 948,00	—	2 683 955,10	57 044,90
<i>Decreto Lei n. 5 506, de 20-5-43</i> Para despesas com o funcionamento da Comissão de Defesa Econômica.....	532 400,00	—	—	—	—	—	532 400,00
<i>Decreto Lei n. 5 529, de 23-5-43</i> Para atender á despesa com pessoal extranumerário da Comissão Central de Requisições.....	45 200,000	—	19 689,80	—	—	19 689,80	25 510,20
<i>Decreto Lei n. 5 560, de 9-6-43</i> Para despesas com a Coordenação da Mobilização Econômica.....	4 060 000,00	—	4 060 000,00	—	—	4 000 000,90	—
<i>Decreto Lei n. 5 601, de 21-6-43</i> Para despesas com a propaganda das "Obrigações de Guerra".....	2 000 000,00	—	560 730,50	183 000,00	—	683 730,50	1 316 269,50
<i>Decreto Lei n. 5 666, de 29-7-43</i> Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra".....	700 000,00	—	585 150,00	27 550,00	57 150,00	699 850,00	150,00
<i>Decreto Lei n. 5 724, de 4-8-43</i> Para pagamentos de juros das "Obrigações de Guerra".....	90 000 000,00	—	15 876 288,00	72 214 339,90	1 909 372,10	90 000 000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5 728, de 5-8-43</i> Para a Coordenação da Mobilização Econômica.....	2 000 000,00	—	2 000 000,00	—	—	2 000 000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5 751, — A, de 6-8-43</i> Para correr ás despesas com o lançamento das "Obrigações" de Guerra.....	2 775 000,00	—	2 029 292,20	744 767,00	—	2 774 059,20	940,80
<i>Decreto Lei n. 5 775, de 26-8-43</i> Para ás despesas decorrentes da subscrição compulsoria das "Obrigações de Guerra".....	3 500 000,00	—	2 567 423,60	872 364,70	—	3 469 788,30	30 211,70
<i>Decreto Lei n. 5 845, de 23-9-43</i> Para a Coordenação da Mobilização Econômica.....	1 000 000,00	—	1 000 000,00	—	—	1 000 000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5 910, de 22-10-43</i> Para despesas com execução de serviço relacionado com a subscrição das "Obrigações de Guerra".....	166 000,00	—	—	84 338,50	—	84 338,50	71 661,50
<i>Decreto Lei n. 6 041, de 26-11-43</i> Para a Coordenação da Mobilização Econômica.....	2 000 000,00	—	2 000 000,00	—	—	2 000 000,00	—
<i>Decreto Lei n. 6 753, de 28-11-43</i> Para atender á despesa de preparo pela Casa da Moeda, de "Obrigações de Guerra" e de "Selos de Guerra" e respectivos mapas.....	5 939 327,00	—	—	5 153 917,30	—	5 153 917,30	785 409,70
<i>Decreto Lei n. 6 785 — A, de 14-8-44</i> Para atender á despesa com a liquidação do 3º pagamento de acordo "Lend Lease Bill".....	203 250 000,00	—	—	—	196 533 281,00	196 533 281,00	6 816 719,00
<i>Decreto Lei n. 6 904, de 27-10-44</i> Para despesas decorrentes da subscrição compulsoria das "Obrigações de Guerra".....	3 000 000,00	—	—	557 811,20	1 582 343,00	2 140 154,20	859 845,80
<i>Decreto Lei n. 7 602, de 21-6-45</i> Para o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra".....	340 000,00	—	—	—	134 000,00	134 000,00	206 000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>718 430 040,00</b>	<b>1 450 105,80</b>	<b>425 591 668,00</b>	<b>80 195 636,60</b>	<b>200 452 546,10</b>	<b>707 689 956,50</b>	<b>10 740 689,50</b>

## MINISTÉRIO DA GUERRA

C R E D I T O S	AUTORIZAÇÃO	D E S P E S A					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>CREDITOS ESPECIAIS</b>							
<i>Decreto Lei n. 4.079—A, de 2-2-42</i> Para atender à despesa com a formação de depósitos de combustivel.....	6.000.000,00	6.000.000,00	—	—	—	6.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 4.086—A, de 4-2-42</i> Para atender às despesas com o estabelecimento de depósitos.....	5.000.000,00	4.999.107,40	—	—	—	4.999.197,40	892,60
<i>Decreto Lei n. 4.258—A, de 5-4-42</i> Para pagamento de material e transporte....	4.038.689,50	4.038.689,50	—	—	—	4.038.689,50	—
<i>Decreto Lei n. 4.309—A, de 20-5-42</i> Para aquisição de material.....	16.150.000,00	16.150.000,00	—	—	—	16.250.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 4.313—A, de 21-5-42</i> Para pagamento de vencimentos e etapas, aquisição de material e execução de obras....	205.279.634,00	173.653.282,10	29.542.456,00	—	—	203.195.738,10	2.083.895,90
<i>Decreto Lei n. 4.503—A, de 22-7-42</i> Para aquisição de material.....	22.050.000,00	22.050.000,00	—	—	—	22.050.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 4.765—A, de 1-10-42</i> Para despesas de transporte, de material bélico....	5.000.000,00	2.083.739,90	2.916.260,10	—	—	5.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 4.829—A, de 15-10-42</i> Para pagamento de transporte de material....	8.894.579,50	0.002.813,70	2.847.699,40	—	—	8.850.513,10	44.066,40
<i>Decreto Lei n. 5.724—A, de 4-8-43</i> Para despesas a cargo de comissão Militar Brasileira nos Estados Unidos.....	20.000.000,00	—	7.650.000,00	12.350.000,00	—	20.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 7.000, de 30-10-44</i> Para trabalhos de pesquisa e prospecções de jazidas de pirita.....	1.184.799,00	—	—	—	1.184.799,00	1.184.799,00	—
<b>SOMA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS.....</b>	<b>293.597.702,00</b>	<b>234.977.632,60</b>	<b>42.956.415,50</b>	<b>12.350.000,00</b>	<b>1.184.799,00</b>	<b>291.468.847,10</b>	<b>2.128.854,90</b>
<b>CREDITOS EXTRAORDINARIOS</b>							
<i>Decreto Lei n. 4.643—A, de 2-9-42</i> Para atender à despesa com a constituição de reservas de viveres.....	10.000.000,00	10.000.000,00	—	—	—	10.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 4.900—A, de 31-10-42</i> Para despesas decorrentes da mobilização....	200.000.000,00	193.235.476,90	4.134.187,00	2.565.347,70	—	199.935.011,60	64.988,40
<i>Decreto Lei n. 4.913—A, de 5-11-42</i> Para atender ao pagamento de vantagens a oficiais e praças transportados a serviço por via marítima.....	700.000,00	441.168,40	250.954,70	—	—	692.123,10	7.876,90
<i>Decreto Lei n. 5.183—A, de 11-1-43</i> Para despesas decorrentes da mobilização....	200.000.000,00	—	171.382.242,60	12.543.558,80	2.234.257,30	186.159.858,70	13.840.141,30
<i>Decreto Lei n. 5.594—A, de 21-6-43</i> Para despesas decorrentes da mobilização....	773.000.000,00	—	468.074.472,30	291.707.235,90	557.951,30	760.339.659,50	12.660.340,50
<i>Decreto Lei n. 6.288—A, de 23-2-44</i> Para pagamento de transporte de material bélico.....	50.000.000,00	—	—	49.999.916,30	—	49.999.916,30	83,70
<i>Decreto Lei n. 6.527—A, de 25-5-44</i> Para despesas decorrentes da mobilização....	657.047.858,00	—	—	483.583.771,10	154.345.743,40	637.929.514,50	19.118.343,50
<i>Decreto Lei n. 6636—A, de 27-6-44</i> Para despesas com a Fôrea Expedicionária Brasileira (US\$ 35.694.337,85).....	713.886.757,00	—	—	230.488.224,20	474.398.532,80	713.886.757,00	—
<i>Decreto Lei n. 7.422—A, de 26-3-45</i> Para despesas decorrentes da mobilização....	410.348.650,00	—	—	—	281.517.376,29	281.517.376,20	128.831.273,80
<b>SOMA NOS CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS.....</b>	<b>3.014.983.265,00</b>	<b>203.676.645,30</b>	<b>643.841.856,60</b>	<b>1.079.887.854,00</b>	<b>913.053.861,00</b>	<b>2.840.460.216,90</b>	<b>174.523.048,10</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>3.308.580.967,00</b>	<b>438.654.277,90</b>	<b>-686.795.272,10</b>	<b>1.092.237.854,00</b>	<b>914.238.660,00</b>	<b>3.131.929.064,00</b>	<b>176.651.903,00</b>

## MINISTÉRIO DA MARINHA

C R E D I T O S	AUTORIZAÇÃO	D E S P E S A					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>CREDITOS ESPECIAIS</b>							
<i>Decreto Lei n. 4.146 — A, de 5-3-42</i>							
Para compra de material . . . . .	20 000.000,00	8 244.689,89	11.755.310,20	—	—	20.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 4.147 — A, de 5-3-42</i>							
Para atender a despesas com a construção da Base Naval de Natal . . . . .	10.000.000,00	3 075 489,00	4 824 956,10	1.934 699,00	—	9.865 144,10	134.855,90
<i>Decreto Lei n. 4.597 — A, de 19-8-42</i>							
Para atender a despesa com a aquisição de material . . . . .	7 200.000,00	—	7 200.000,00	—	—	7.200.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 4.971 — A, de 19-11-42</i>							
Para atender a despesas de construção de navios . . . . .	10.000.000,00	10.000.000,00	—	—	—	10.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5.365 — A, de 1-4-43</i>							
Para pagamento de navios . . . . .	10.000.000,00	—	10.000.000,00	—	—	10.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5.586, de 17-6-43</i>							
Para pagamento do vapor (Itussucê) . . . . .	9.000.000,00	—	9.000.000,00	—	—	9.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5.706 — A, de 23-8-43</i>							
Para pagamento de navios . . . . .	47.031.173,00	—	26.000.000,00	4.090.000,00	30.000.000,00	39.090.000,00	17.031.173,00
<i>Decreto Lei n. 7.716 — A, de 9-7-45</i>							
Para pagamento de navios . . . . .	15.190.077,70	—	—	—	15.190.077,70	15.190.077,70	—
<b>SOMA DOS CRÉDITOS ESPECIAIS</b> . . . . .	<b>128 421 250,70</b>	<b>21.320.178,80</b>	<b>68.810.266,30</b>	<b>5.934.699,00</b>	<b>15.190.077,70</b>	<b>111.255.221,80</b>	<b>17.166.028,90</b>
<b>CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b>							
<i>Decreto Lei n. 4.747 — A, 95-9-42</i>							
Para atender a despesa decorrente do estado de guerra . . . . .	8 840.000,00	8.840.000,00	—	—	—	8.840.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 4.748 — A, de 25-9-42</i>							
Para atender a despesas com a viagem do pessoal que constituirá as guarnições dos navios a serem recebidos dos E. U. A. . . . .	8.100.000,00	2.847.271,570	5.552.728,50	—	—	8.100.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5.130 — A, de 24-9-42</i>							
Para liquidação de despesas decorrentes do estado de guerra . . . . .	37.000.000,00	37.000.000,00	—	—	—	37.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5.304 — A, de 5-3-43</i>							
Para despesas decorrentes da mobilização . . . . .	300.000.000,00	—	110.807.729,30	176.537.133,70	12.565.137,00	300.000.000,00	—
<i>Decreto n. 5.590 — , de 22-5-43</i>							
Para prosseguimento do programa de construções navais . . . . .	200.000.000,00	—	198.173.340,00	—	—	198.173.340,00	1.126.660,00
<i>Decreto Lei n. 6.256 — A, de 9-2-44</i>							
Para pagamento de seis caça-submarinos . . . . .	25.000.000,00	—	—	25.000.000,00	—	25.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 6.637 — A, de 27-6-44</i>							
Para despesas decorrentes da mobilização . . . . .	150.000.000,00	—	—	59.725.117,70	90.274.882,30	150.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 6.857 — A, de 6-0-44</i>							
Para pagamento de seis caça-submarinos . . . . .	10.000.000,00	—	—	10.000.000,00	—	10.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 7.432 — A, de 2-4-45</i>							
Para despesas decorrentes da mobilização . . . . .	150.000.000,00	—	—	—	133.367.698,50	133.367.698,50	14.632.301,50
<b>SOMA DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS</b> . . . . .	<b>888 940.000,00</b>	<b>48.687.217,50</b>	<b>314.323.797,80</b>	<b>271.262.251,40</b>	<b>238.207.717,80</b>	<b>872.481.038,50</b>	<b>16.458.961,50</b>
<b>TOTAL GERAL</b> . . . . .	<b>1 017 361.250,70</b>	<b>70 007.450,30</b>	<b>383.134.064,10</b>	<b>277.196.950,40</b>	<b>253.397.795,50</b>	<b>933.736.260,30</b>	<b>33.624.990,40</b>

## MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

C R E D I T O S	AUTORIZAÇÃO	D E S P E S A					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>CREDITOS ESPECIAIS</b>							
<i>Decreto Lei n. 5.468, de 7-5-43</i>							
Para classificação de despesas efetuadas com a Missão Militar que foi à Guiana Francesa	57.125,00		46.179,90	10.945,10	—	15.125,00	—
<i>Decreto Lei n. 5.612 — A, de 24-6-43</i>							
Para atender às despesas com a missão militar Especial que se encontra nos Estados Unidos em missão de caráter secreto	1.000.000,00	—	990.578,90	9.421,10	—	1.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 5.759, de 19-8-43</i>							
Para pagamento ao Lloyd Brasileiro relativo ao transporte dos diplomatas do Brasil para Europa e vice-versa	5.231.664,20	—	5.231.664,20	—	—	5.231.664,20	—
<i>Decreto Lei n. 6.084 — A, de 10-12-43</i>							
Para atender às despesas com a Missão Militar Especial que se encontra nos Estados Unidos em missão de caráter secreto	500.000,00	—	270.078,70	229.921,30	—	500.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 6.850, de 4-9-44</i>							
Para atender às despesas decorrentes da concentração nesta Capital dos alemães embarcados no "Cabo Buena Esperanza"	59.104,90	—	—	59.104,90	—	59.104,90	—
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.847.894,10</b>	<b>—</b>	<b>6.538.501,70</b>	<b>309.392,40</b>	<b>—</b>	<b>6.847.894,10</b>	<b>—</b>

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

C R E D I T O S	AUTORIZAÇÃO	D E S P E S A					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>CREDITOS ESPECIAIS</b>							
<i>Decreto Lei n. 4.914 — A, de 5-11-42</i>							
Para o serviço de Raio Escuta	1.297.719,70	—	1.295.396,50	—	—	1.295.396,50	2.323,20
<i>Decreto Lei n. 5.099 — A, de 17-12-42</i>							
Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"	7.319.441,30	—	5.590.573,70	1.728.867,60	—	7.319.441,30	—
<i>Decreto Lei n. 5.544 — A, de 3-6-43</i>							
Para as despesas com a construção de um dique seco em Belem do Pará	22.162.752,00	—	22.162.752,00	—	—	22.162.752,00	—
<i>Decreto Lei n. 5.820, de 16-9-43</i>							
Para classificação de despesa de corrente do pagamento efetuado a João J. Pierori	6.435.034,90	—	6.435.034,90	—	—	6.435.034,90	—
<i>Decreto Lei n. 6.653, de 2-12-43</i>							
Para aquisição de material e realização de obras obras urgentes	43.030.000,00	—	23.050.030,00	19.531.352,00	—	42.581.382,00	448.618,00
<i>Decreto Lei n. 6.257 — A, de 10-2-44</i>							
Para o serviço de "Radio Escuta"	1.906.070,00	—	—	1.905.770,00	—	1.905.770,00	300,00
<i>Decreto Lei n. 6.416 — A, de 13-4-44</i>							
Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional"	10.655.200,00	—	—	7.269.344,80	3.385.855,20	10.655.200,00	—
<i>Decreto Lei n. 6.473, de 5-5-44</i>							
Para as obras no porto de Recife	6.900.000,00	—	—	1.316.275,30	2.498.060,00	3.814.335,30	3.085.664,70

C R E D I T O S	AUTORIZAÇÃO	D E S P E S A					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<i>Decreto Lei n. 6.540, de 29-5-44</i> Para prosseguimento da construção da rodovia Rio — Bahia.....	48.000.000,00	—	—	30.000.000,00	13.000.000,00	43.000.000,00	—
<i>Decreto Lei n. 6.643, de 29-6-44</i> Para melhoramento no rio São Francisco....	48.500.000,00	—	—	115.000,00	7.213.955,70	7.328.955,70	41.171.044,80
<i>Decreto Lei n. 6.646, de 29-6-44</i> Para execução do "Plano Quadrienal" — 1944 — 1947, de construções destinadas a es- tabelecer as ligações ferroviárias com o Norte do País.....	60.000.000,00	—	—	52.491.221,20	7.372.815,10	59.864.036,30	135.963,70
<i>Decreto Lei n. 6.676, de 11-7-44</i> Para prosseguimento da construção da rodovia Central de Pernambuco.....	2.900.000,00	—	—	—	2.594.582,00	2.594.582,00	305.418,00
<i>Decreto Lei n. 6.720, de 21-7-44</i> Para atender à construção da estrada de roda- gem Anápolis a S José de Tocantins....	12.314.724,20	—	—	2.963.346,50	8.697.615,20	11.660.961,70	653.762,50
<i>Decreto Lei n. 7.035 — A, de 9-11-44</i> Para prosseguimento da construção de um dique seco em Belém do Pará.....	18.787.248,00	—	—	18.787.248,00	—	18.787.248,00	—
<i>Decreto Lei n. 7.314, de 8-2-45</i> Para pagamento de material destinado ao abas- tecimento d'água em Rio Branco, no Es- tado de Pernambuco.....	2.000.000,00	—	—	—	1.999.766,10	1.999.766,10	233,90
<i>Decreto Lei n. 7.325, de 16-2-45</i> Para construção de rodovias a cargo da inspe- toria Federal de Obras Contra as Secas...	4.000.000,00	—	—	—	3.999.971,70	3.999.971,70	28,80
<i>Decreto Lei n. 7.335, A, de 23-2-45</i> Para o Serviço de "Radio Escuta".....	2.398.420,00	—	—	—	2.398.420,00	2.398.420,00	—
<i>Decreto Lei n. 7.620 — A, de 7-6-45</i> Para o "Serviço de Censura da Correspondência Postal e Telegráfica Internacional".....	11.889.880,00	—	—	—	2.972.557,80	2.972.557,80	8.917.322,20
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>305.466.490,10</b>	<b>—</b>	<b>58.533.757,10</b>	<b>136.108.425,60</b>	<b>56.133.598,80</b>	<b>250.775.781,50</b>	<b>54.690.708,60</b>

## RESUMO

C R E D I T O S	AUTORIZAÇÃO	D E S P E S A					SALDO
		1942	1943	1944	1945	TOTAL	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
<b>MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA</b>							
Créditos Especiais.....	55.022.000,00	7.175.000,00	47.846.489,20	—	—	55.021.489,20	510,80
Créditos Extraordinários.....	1.423.570.000,00	—	242.033.384,60	412.922.780,70	600.355.074,10	1.255.311.248,40	168.258.751,60
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.478.592.000,00</b>	<b>7.175.000,00</b>	<b>289.879.873,80</b>	<b>412.922.789,70</b>	<b>600.355.074,10</b>	<b>1.310.332.737,60</b>	<b>168.259.262,40</b>
<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>							
Créditos Especiais.....	718.430.646,00	1.450.105,80	425.591.668,00	80.195.636,60	200.452.546,10	707.689.956,50	10.740.689,50
<b>MINISTÉRIO DA GUERRA</b>							
Créditos Especiais.....	293.597.702,00	234.977.632,00	42.956.415,50	12.350.000,00	1.184.799,00	291.468.847,10	2.128.854,90
Créditos Extraordinários.....	3.014.983.265,00	203.676.645,30	643.841.853,60	1.079.837.854,00	913.053.891,00	2.840.460.216,90	174.523.048,10
<b>TOTAL.....</b>	<b>3.308.580.967,00</b>	<b>438.654.277,90</b>	<b>686.798.272,10</b>	<b>1.092.237.854,00</b>	<b>914.238.660,00</b>	<b>3.131.929.034,00</b>	<b>176.651.903,00</b>
<b>MINISTÉRIO DA MARINHA</b>							
Créditos Especiais.....	128.421.250,70	21.320.178,80	68.810.266,30	5.934.699,70	15.190.077,00	111.255.221,80	17.166.028,90
Créditos Extraordinários.....	888.940.000,00	48.687.271,50	314.323.797,89	271.202.251,40	238.207.717,80	872.481.038,50	16.458.961,30
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.017.361.250,70</b>	<b>70.007.450,30</b>	<b>383.134.064,10</b>	<b>277.196.950,40</b>	<b>253.397.795,50</b>	<b>983.736.260,30</b>	<b>33.624.990,40</b>
<b>MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES</b>							
Créditos Especiais.....	6.847.894,10	—	6.538.501,70	309.392,40	—	6.847.894,10	—
<b>MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</b>							
Créditos Especiais.....	305.466.490,10	—	58.533.757,10	136.108.425,60	56.133.598,80	250.775.781,50	54.690.708,60
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>6.835.279.247,90</b>	<b>517.286.834,00</b>	<b>1.850.476.136,80</b>	<b>1.998.971.048,70</b>	<b>2.024.577.674,50</b>	<b>6.391.311.694,00</b>	<b>413.967.553,90</b>

11. Confrontando-se o total das autorizações no valor de 6.835.279.247,90 com a despesa realizada na importância de Cr\$ 6.391.311.694,00 verifica-se uma menor despesa no valor de Crs\$ 443.967.555,90.

12. Tendo sido transferidos saldos de créditos especiais e extraordinários para o exercício de 1946, na importância total de Cr\$ 409.816.195,60 conforme constam de demonstração inclusa neste "dossier" reservado na parte correspondente ao balanço do exercício de 1945, verificou-se um saldo de créditos não utilizado na importância de Cr\$ 34.151.358,30.

Ou, como se evidencia:

	Cr\$
Despesa autorizada.....	6.835.279.247,90
Despesa realizada.....	6.391.311.694,00
	<hr/>
Saldo não utilizado.....	443.967.553,90
Importe de créditos transferidos para o exercício de 1946.....	409.816.195,60
	<hr/>
Menor despesa efetiva.....	34.151.358,30
	<hr/> <hr/>

13. Levando-se em conta os compromissos a que se refere o item 6, no total de Cr\$. . . . 830.651.165,80 de certo modo equiparáveis a concessões de crédito efetivas, ter-se-á para 1946 um total de autorizações de Cr\$ 1.240.467.361,40 a saber:

	Cr\$
Créditos transferidos.....	409.816.195,60
Compromissos a decorrer de programas autorizados.....	830.651.165,80
	<hr/>
	1.240.467.361,40
	<hr/> <hr/>

## RESULTADO

14. Do confronto entre os recursos auferidos pelo produto das "Obrigações de Guerra" colocadas e a despesa realizada no período de 1942 a 1945 resulta o deficit Cr\$ 2.083.033.146,60, como se demonstra:

	Cr\$
Arrecadação.....	4.308.278.547,40
Despesa.....	6.391.311.694,00
	<hr/>
Deficit.....	2.083.033.146,60
	<hr/> <hr/>

	Cr\$
15. Somando-se ao deficit de.....	2.083.033.146,60
o total de créditos transferidos de.....	409.816.195,60
e o montante de compromissos autorizados de.....	830.651.165,80
tem-se um total geral a ser atendido ainda, pelas "Obrigações de Guerra",	<hr/>
no valor de.....	3.323.500.508,00
	<hr/> <hr/>

Como o saldo a emitir era de Cr\$ 3.691.721.452,60 (item 9) os compromissos existentes e a assumir se contem dentro do limite das emissões autorizadas a saber:

	Cr\$
Saldo de obrigações a emitir.....	3.691.721.452,60
Deficit e autorizações a utilizar.....	3.323.500.508,00
	<hr/>
Margem de utilização.....	368.220.944,60
	<hr/> <hr/>

## RECURSOS POR ANTECIPAÇÃO DO PRODUTO A ARRECADAR PROVENIENTE DAS "OBRIGAÇÕES DE GUERRA"

### LETRAS DO TESOURO

16. Atendendo a que a receita proveniente da colocação das "Obrigações de Guerra, voluntária, ou compulsoriamente, não correspondia aos compromissos que o Tesouro estava liquidando. à conta dos créditos concedidos para as despesas inadiáveis e urgentes com a participação do Brasil na guerra, teve o mesmo Tesouro que efetuar operações de crédito para a obtenção dos recursos que aquelas obrigações só em tempo mais dilatado lhe proporcionarão.

Esses recursos provieram de Letras do Tesouro cujas emissões foram autorizadas pelos seguintes decretos-leis:

	Cr\$
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42.....	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 5.789, de 2-9-43.....	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.139, de 28-12-43.....	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.559, de 6-6-44.....	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.667, de 10-7-44.....	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 6.834, de 28-8-44.....	1.000.000.000,00
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44.....	2.000.000.000,00
Total autorizado.....	8.000.000.000,00

17. À conta das autorizações acima referidas foram feitas as seguintes emissões de Letras que o Banco do Brasil e outros Bancos tomaram:

	Cr\$	Cr\$
Exercício de 1942		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42.....		20.000.000,00
Exercício de 1943		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42.....	979.900.000,00	
Decreto-lei n. 5.789, de 2-9-43.....	1.000.000.000,00	1.979.900.000,00
Exercício de 1944		
Decreto-lei n. 6.139, de 28-12-43.....	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.559, de 6-6-44.....	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.667, de 10-7-44.....	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.834, de 28-8-44.....	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44.....	1.531.000.000,00	5.531.000.000,00
Exercício de 1945		
Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44.....		170.000.000,00
TOTAL EMITIDO.....		7.700.900.000,00

18. No período de 1942 a 1945 resgatou o Tesouro as seguintes letras:

	Cr\$	Cr\$
Exercício de 1943		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-42.....		215.000.000,00
Exercício de 1944		
Decreto-lei n. 4.790, de 5-10-43.....	784.900.000,00	
Decreto-lei n. 5.789, de 2-9-43.....	1.000.000.000,00	
Decreto-lei n. 6.139, de 28-12-43.....	1.000.000.000,00	2.784.900.000,00

Exercício dz 1945

Decreto-lei n. 7.112, de 4-12-44.....	120.000.000,00
TOTAL RESGATADO.....	3.119.900.000,00

19. Da emissão autorizada pelo Decreto-lei n. 4.790 de 5.-10-942 foram inutilizadas duas letras de Cr\$ 50.000,00, cada uma, no total de Cr\$ 100.000,00.

20. Do exposto nos itens precedentes, com respeito ao movimento das Letras do Tesouro, resulta a seguinte posição em 31 de dezembro de 1945:

	Cr\$	Cr\$
a) Emissão autorizada.....		8.000.000.000,00
menos		
Emissão feita.....	7.700.900.000,00	
Títulos inutilizados.....	100.000,00	7.701.000.000,00
Saldo a emitir.....		299.000.000,00
b) Emissão realizada.....		7.700.900.000,00
menos		
Resgate.....		3.119.900.000,00
Saldo a resgatar.....		4.581.000.000,00

O total a resgatar compreende Letras que foram tomadas pelo Banco do Brasil e pelo City Bank, sendo por aquele Cr\$ 4.531.000.000,00 e por êste Cr\$ 50.000.000,00 com vencimentos para as seguintes datas:

	Cr\$
Em 15- 1-46.....	500.000.000,00
Em 17- 1-46.....	200.000.000,00
Em 19- 1-46.....	100.000.000,00
Em 24- 1-46.....	200.000.000,00
Em 7- 2-46.....	25.000.000,00
Em 7- 3-46.....	500.000.000,00
Em 10- 3-46.....	25.000.000,00
Em 21- 3-46.....	500.000.000,00
Em 6- 6-46.....	500.000.000,00
Em 13- 6-46.....	300.000.000,00
Em 17- 6-46.....	200.000.000,00
Em 24- 6-46.....	1.531.000.000,00
	4.581.000.000,00

### PROMISSÓRIAS DO TESOURE

21. Do total de Promissórias emitidas pelo Tesouro no exercício de 1942 para o encerramento de suas contas com o Banco do Brasil, a parcela de Cr\$ 307.943.434,00 destinou-se à cobertura do *deficit* apurado com as operações decorrentes do estado de guerra.

No exercício de 1943, foram ditas Promissórias resgatadas.

### FUNDOS DE GUERRA

22. Logo após a entrada do Brasil na guerra a que se viu forçado pelas circunstâncias que estão no consenso de todos, diversas contribuições em dinheiro e outros valores, foram expon-

taneamente encaminhadas ao Tesouro Nacional por intermédio de recolhimentos feitos ao Banco do Brasil e suas agências ou às Delegacias Fiscais e outras repartições nos Estados.

23. De pequena monta eram êsses auxílios que se ofereciam ao Tesouro para os compromissos vultosos por certo, que teria de atender.

Não se avolumaram depois os auxílios de tal natureza que foram centralizados em conta especial no Banco do Brasil, onde ainda se acham custodiados.

24. Logo que as contribuições surgiram, expediu o Sr. Ministro da Fazenda a Portaria n. 124, de 8 de setembro de 1942, publicada no Diário Oficial do dia seguinte, regulando a forma de escrituração e a movimentação dos valores já recolhidos e os que se viessem a recolher com o mesmo fim.

E' do seguinte teor a Portaria Ministerial:

PORTARIA N.º 124 — do Ministro de Estado e Negócios da Fazenda.

O Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, tendo em vista as contribuições em dinheiro e em objetos de valor já entregues ao Governo como espontâneo auxílio de guerra e no intuito de realizar a necessária centralização desses valores, possibilitando ao mesmo tempo o rigoroso controle dos mesmos, resolve:

I — As contribuições espontaneamente entregues ao governo como auxílio de guerra serão, quando representadas por dinheiro, títulos da dívida pública do país, pedras ou metais preciosos e pequenos objetos de valor, custodiadas no Banco do Brasil e ali centralizadas em conta do Tesouro Nacional, intitulada "Fundos de Guerra".

II — A conta em apreço será desdobrada em tantas sub-contas quantas forem as diferentes espécies de contribuições, a saber:

- a) contribuições em dinheiro;
- b) contribuições em títulos;
- c) contribuições em objetos de valor.

Na sub-conta a que se refere a alínea a, o Banco do Brasil abonará o juro de 6 % a/a.

III — As contribuições em títulos da dívida pública do país serão escrituradas na base do valor nominal dos títulos; as representadas por objetos de valor, pedras e metais preciosos, na base de 1\$0 (mil réis), por objeto, até que se processe a devida avaliação, quando procederá o Banco á retificação da importância lançada em caráter provisório.

IV — A conta bancária destinada á centralização das contribuições será movimentada mediante prévia autorização deste Ministério quanto á aplicação, baixa ou transformação de qualquer valor.

V — O Banco do Brasil remeterá, mensalmente, á Contadoria Geral da República, para contabilização e controle, os extratos das sub-contas, referentes ao mês anterior.

VI — A Contadoria Geral da República abrirá em sua escrita uma conta de depósito especificado intitulada "Fundos de Guerra", desdobrando-a, igualmente, em diversas sub-contas, á vista dos respectivos extratos que lhe forem remetidos pelo Banco do Brasil.

VII — O Banco do Brasil expedirá imediatamente as necessárias instruções reguladoras do recebimento, transferência, avaliação, guarda e contabilização das contribuições, obedecidas as linhas gerais aqui traçadas.

VIII — Também a Contadoria Geral da República baixará as instruções que se fizerem necessárias ao integral cumprimento das determinações constantes da presente portaria

a) *A. de Souza Costa.*

25. Dada a natureza da conta foi ela incluída no grupo das que constituem o "Balanço de Guerra" tendo sua escrituração se tornado exclusiva em face dos extratos de conta fornecidos pela matriz do Banco do Brasil S. A., conforme Circular n. 325, de 6-10-42, da Contadoria Geral da República.

26. O saldo existente na conta "Fundos de Guerra", em 31 de dezembro de 1945, era de Cr\$ 1.959.361,00, assim desdobrada de acôrdo com o item II da Portaria n.124/42, do Ministro da Fazenda:

	Cr\$
Em dinheiro.....	1.894.960,00
Em títulos.....	2.250,00
Em objetos de valor.....	62.151,00

achando-se os títulos contabilizados pelo valor nominal e os objetos por um valor convencional de registro de Cr\$ 1,00 por unidade e assim a apuração do valor real dos mesmos depende de avaliação a ser realizada.

## BALANÇO SINTÉTICO — 1942-1945

DÉBITO		CRÉDITO	
Ministérios:		Obrigações de Guerra:	
Aeronáutica.....	1.310.332.737,60	Produto da arrecadação.....	4.308.278.547,40
Fazenda.....	707.689.956,50		
Guerra.....	3.131.929.064,00	Letras do Tesouro:	
Marinha.....	983.736.260,30	Emitidas.....	7.700.900.000,00
Relações Exteriores.....	6.847.894,10		
Viação e Obras Públicas..	250.775.781,50	Promissórias do Tesouro:	
	6.391.311.694,00	Emitidas.....	307.943.434,00
Letras do Tesouro:			
Resgatadas.....	3.119.900.000,00	Fundo de Guerra:	
Promissórias do Tesouro:		Contribuições.....	1.959.361,00
Resgatadas.....	307.943.434,00		
	9.819.155.128,00		
BALANÇO.....	2.499.926.214,40		
	12.319.081.342,40		12.319.081.342,40

OVIDIO PAULO DE MENEZES GIL  
Contador Geral da República







IMPRESA NACIONAL





BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

1577-60	336.181 B823d
Brasil. Contadoria Geral Rep.	
AUTOR	
Balço de Guerra 1945	
TITULO	
Devolver em	NOME DO LEITOR

1577-60

336.181

B823d

Brasil. Contadoria Geral República

Balço de Guerra 1945.

